

PARECER 487/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 668/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar Rua Casa de Emaús o logradouro público conhecido como Rua 9, com início na Rua Domingos Galleteri Blota, bairro da Pedreira, distrito de Santo Amaro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 junho de 1997.

Dito Salim - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Dalton Silvano

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo

José Índio Ferreira do Nascimento

Lídia Correa

Natalício Bezerra